



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0528/2010

PROMOVE SERVIDORES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere o Art. 26, Inciso II, da Resolução Nº 027/06 de 06/02/06,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam promovidos a Progressão Horizontal na Carreira, à vista do Relatório apresentado pelo Conselho de Avaliação constituído através da Portaria Nº 0404/2008 de 19 de Maio de 2008, passando da Classe B para a Classe C, a partir de 30 de junho de 2010, da Classe G para a H, e da Classe H para a I, a partir de 20 de junho de 2010, do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Águia Branca, os Servidores constante do anexo que acompanha a presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado no livro nº
às folhas
Em 20/06/2010
RESPONSÁVEL

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 20 de Junho de 2010.

JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos no 1º piso da Câmara Municipal de Águia Branca.
Em 20/06/2010
RESPONSÁVEL

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO